



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico n. 1861/2023ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, inserido às fls. 84 a 103, e na Certidão de Atendimento ao Parecer Jurídico que consta à fl. 104 a 106 dos presentes autos, **RATIFICO** o despacho de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Sr. Ordenador de Despesas do 1º Batalhão Ferroviário, Cel Paulo da Silva Nogueira, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023 - NUP nº 65307.006889/2023-34, visando à contratação de licença de uso do software Compor90 junto à 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.152.318/0001-20 no valor global de R\$ 26.172,01 (vinte e seis mil cento e setenta e dois reais e um centavo).

DETERMINO o encaminhamento deste despacho para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, 19 de Julho de 2023.

Gen Bda JOSE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Comandante 4º Gpt E